



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

14 / 03 / 22

REQUERIMENTO Nº 064/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que Vossa Excelência encaminhe expediente à Empresa Quark Engenharia, solicitando resposta aos seguintes questionamentos, referentes à troca de lâmpadas de iluminação pública na cidade:

- 1) Qual o prazo para a troca de lâmpadas queimadas nos postes da cidade? 2) Por qual motivo, muitas vezes, o prazo de 48 horas não é respeitado para a troca de lâmpadas na cidade? 3) Há algum planejamento para maior agilidade na troca de lâmpadas queimadas, tendo em vista os grandes transtornos causados pela falta de iluminação?

SALA DAS SESSÕES, 15 DE MARÇO DE 2022.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

/jabs/